

---

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 2017/2018

(Despacho normativo n.º 4-A/2018 de 14 de fevereiro)

**DISCIPLINA:** Direito

Ano de Escolaridade: 12.º

**CÓDIGO:** 329

Duração: 90 minutos

**1.ª e 2.ª FASES**

3 Páginas

MODALIDADE: escrita

---

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Direito de 12.º ano, nomeadamente:

Objeto de avaliação.

Caracterização da prova.

Critérios de classificação.

Material.

Duração.

### 2. OBJETO de AVALIAÇÃO

A prova de exame incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Direito e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Todos os conteúdos identificados no programa poderão ser objeto de avaliação.

- O Homem, a Sociedade e o Direito.
- O Direito e a Organização da Sociedade.
- A Comunidade Internacional.
- As Fontes do Direito.
- A Relação Jurídica.
- A Prática do Direito

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos ou uma ou mais afirmações, como por exemplo, textos, excertos legislativos, etc.
- A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/conteúdos programáticos.
- Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades letivas do programa.
- A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, verdadeiro e falso, etc.) e itens de construção (por exemplo, resposta curta, resposta extensa, etc.)
- A prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
Itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro e falso etc.)	10 a 20	100
Itens de construção (resposta curta, extensa, etc.)	Máximo 5	100

### 4. CRITÉRIOS GERAIS de CLASSIFICAÇÃO

- Na prova de exame desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo respetivo programa e são adequados ao nível de ensino a que o exame diz respeito.
- As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.
- Nos itens de seleção a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.
- São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:
  - uma opção incorreta;
  - mais do que uma opção.
- Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:
  - uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for solicitado no item;
  - os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;

- uma utilização adequada da terminologia utilizada nas ciências sociais;

## **5. MATERIAL A UTILIZAR**

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

O examinando pode utilizar a Constituição da República Portuguesa, versão **não anotada**.

## **6. DURAÇÃO da PROVA**

A prova tem a duração de **90 minutos**.

**As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação sobre exames e do Programa da disciplina.**